

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

**Despacho do Diretor, de 14-06-2019**

Termo de Credenciamento 002/DR.11/2019 à Eron Araújo Macedo, RG. 732853-SSP/MG, residente à Av dos Estados, 800, Bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP, acha-se Credenciado até a data de 14-06-2021, para promover vistoria de veiculos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-016-18/01/2017.

#### DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

**Apostila do Diretor Regional, de 12-7-2019**

Tendo em vista os dano causados ao patrimônio público sob alçada deste Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em decorrência de fiscalização ocorrido em data de 08-11-2018, cumpre notificar que mediante Relatório elaborado pela área técnica foram apropriados os custos (TPU-Tabela de Preços Unitários) de 31-12-2018, decorrentes e que importam em R\$ 999,88, valor este que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas, endereço à Rua Comandante Ataliba E.vieira, s/nº - Jardim Santana, Campinas/SP, no prazo de 15(quinze)dias úteis, ou entrar com recurso no mesmo prazo com as alegações pertinentes ou ainda solicitar parcelamento. Esta Notificação é referente ao acidente ocorrido no dia 08-11-2018 na Rodovia SP-095, Altura do KM 66+000 Metros, Sentido Oeste onde houve danos ao patrimônio do DER, danificando 01(uma) lâmina de defesa metálica(corresponde a 04 metros) e 02(dois) suportes de sustentação no local do acidente, conforme Boletim de Ocorrência 201811081004927.A presente Notificação resulta do assunto tratado no Protocolo 022826/07/DER/2019, cuja vista deste logo se acha franqueada.

Gabriel Ruivo Franciso.

Estrada: Municipal Hamilton Bernandes, 725- Bairro: Santa Clara.

Cep.13.920-000-Pedreira/Sp.

Tendo em vista os danos causados ao Patrimônio público sob alçada deste Departamento de Estrada de Rogagem (DER), em decorrência em de fiscalização ocorrido em data de 18-11-2018, cumpre notificar que mediante Relatório elaborado pela área técnica foram apropriados os custos (TPU-Tabela de Preços Unitários) de 31-12-2018, decorrentes e que importam em R\$ 999,88, valor este que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas, endereço à Rua Comandante Ataliba E.Vieira, s/nº-Jardim Santana, Campinas/SP, no prazo de 15(quinze)dias úteis, ou entrar com recurso no mesmo prazo com as alegações pertinentes, ou ainda solicitar parcelamento.Esta Notificação é referente ao acidente ocorrido no dia 18-11-2018, na Rodovia SP-095, altura do km 55+800 metros, sentido Oeste onde hove danos ao patrimônio do DER, danificando 01(uma) lâmina de defesa metálica(correspondente a 04 metros) no local do acidente, conforme Boletim de Ocorência 201811181025862.A presente Notificação resulta do assunto tratado no Protocolo 022848/07/DER/2019, cuja vista deste logo se acha franqueada

Ademir de Carvalho.

Rua: Leonel Mantovani, 70-Jd. São Dimas-Amparo/SP.

Cep.13.905-622.

Tendo em vista os danos causados ao patrimônio públi-co sob alçada deste Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em decorrência de fiscalização ocorrido em data de 30-03-2019, cumpre notificar que mediante Relatório elaborado pela área técnica foram apropriados os custos(TPU - Tabela de Preços Unitários) de 31-12-2018, decorrentes e que importam em R\$ 1.167,18, valor este que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas, endereço à Rua Comandante Ataliba E.Vieira, s/nº - Jardim Santana, Campinas/SP, no prazo de 15(quinze)dias úteis, ou entrar com recurso no mesmo prazo com as alegações pertinentes, ou ainda solicitar paqrcelamento.Esta Notificação é referente ao acidente ocorrido no dia 30-03-2019 na Rodovia SP\_095, altura do km 69+900 metros, sentido Oeste onde houve danos ao patrimônio do DER, danificando 01(uma) placa R2 e 01(um)pontalete de madeira no local do acidente, conforme Boletim de Ocorrência 201903311003210.

A presente Notificação resulta do assunto tratado no Protocolo 022814/07/DER/2019, cuja vista desde logo se acha franqueada.

Luiz Antonio de Moraes

Rua: Mário Sia, 354-Bairro Planalto - Artur Nogueira/SP

Cep. 13.160-000

#### DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

**Despacho do Diretor, de 14-06-2019**

Protocolo 031436/07/DER/2019-Inexigível 13-0014/2019 – Às fls.26, Ratificando pelo Diretor Regional da DR.13, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 25 da Lei Estadual 6.544/89 e nos termos do artigo 1º, inciso VI e artigo 3.º, ambos da Portaria SUP/DER-069-19/09/2018, reconhecida a situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando o serviço de manutenção em equipamento – aferição de velocidade (radar), marca Laser Tech, modelo Trucam, pertencentes a 4.º Cia do 4.º BPRv em Limeira/SP, contratação direta com a Empresa LT Comercial Ltda, no valor total de R\$ 4.857,95.

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CONSELHO SUPERIOR

##### Comunicado

A Fapesp e a Finep anunciam o resultado da chamada de propostas para apoiar a Pesquisa para o Desenvolvimento de Inovação em Cidades Inteligentes - Grandes Metrópoles.

Propostas selecionadas:

PESQUISADOR	EMPRESA	PROCESSO FAPESP	PROJETO
Diogo Gará Caetano	Diogo Gará Caetano 04456305665/KASCO	2018/10042-6	Sistema de avaliação e gestão interativa dos serviços na rede de atendimento de saúde - SAGIS
Rodrigo Kuntz Rangel	RK Indústria e Comércio Ltda. - ME/RK	2018/10036-6	Sistema Inteligente de Gestão Integrado (SIGI) - Cidades Inteligentes
Marcelo Murville Camps	Tocalivos Ltda./TL	2018/09923-8	Biblioteca digital on-line mobile de audiolivros e ebooks acessíveis para escolas, faculdades, educadores e alunos

##### Comunicado

A Fapesp e a Finep anunciam o resultado da chamada de propostas para apoiar a Pesquisa Inovativa Aplicada ao Desenvolvimento de Tecnologias, Insumos, Produtos, Serviços e Processos na Área da Saúde.

Propostas selecionadas:

PESQUISADOR	EMPRESA	PROCESSO FAPESP	PROJETO
Flávio Pascoal Vieira	Phelcom Technologies Ltda. - ME/PHELCOM	2018/04866-6	Desenvolvimento industrial e comercial para equipamento portátil para diagnóstico em retina controlado por smartphone
Ana Cláudia Silva Braga	Inpreinha Biotecnologia e Desenvolvimento Avançado S.A./INPREINHA	2018/09559-4	Tolerana no mercado internacional - atendimento a normativas para registro internacional do produto

##### Comunicado

A Fapesp e a Finep anunciam o resultado da chamada de propostas para apoiar a pesquisa para o Desenvolvimento de Projetos em Tecnologia Assistiva.

Propostas selecionadas:

PESQUISADOR	EMPRESA	PROCESSO FAPESP	PROJETO
João Marcos de Mattos Barguil	Guiaderodas Desenvolvimento e Pesquisas Ltda. / GUIADERODAS	2018/09809-0	Guia colaborativo de acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção
Antonio Massato Makijama	Vivax Serviços Ltda. EPP / VIVAX	2018/09559-4	Pesquisa e desenvolvimento de robô portátil para reabilitação neurológica e ortopédica dos membros inferiores
Paulo Gurgel Pinheiro	HooBox Robotics Tecnologia do Brasil Ltda. - ME / HOOBOX	2018/10040-3	Wheelie, Tecnologia inovadora para dirigir cadeira de rodas

#### DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ

##### Comunicado

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 29-06-2019, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c o parágrafo do artigo 1º do Decreto 45.695/01. Comunicado BEC 003/2019

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162108	2019PD00091	R\$ 454,00

## Cultura e Economia Criativa

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria SC-3, de 13-6-2019**

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com fulcro no artigo 269, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, artigo 31, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, e artigo 25, inciso XIV, do Decreto Estadual 42.815, de 19-01-1998, resolve, com fulcro no artigo 62 e seguintes, da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 e artigo 3º, da Resolução SC 110 de 27-12-2013:

Artigo 1º – Designar, a substituição dos servidores Paulo Roberto Pacheco Mendonça, portador da cédula de identidade cadastrada Registro Geral sob o nº 22.354-0-SSP/SP e Fabiana Queiroz de Barroz, portadora da cédula de identidade cadastrada Registro Geral sob o nº 33.420-3-SSP/SP, anteriormente nomeados para composição da Comissão de Apuração Preliminar já instaurada, pelos seguintes servidores desta Pasta, sob a presidência do primeiro: Daniel Sanges Laféré Mesquita, portador da cédula de identidade cadastrada no Registro Geral sob o nº 219.697.513 DICRJ/RJ; Fernanda Fuzio dos Santos Prado, portadora da cédula de identidade cadastrada no Registro Geral sob o nº 42.281.018-6.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

#### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

<b>Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato</b> <p>Processo SC 1137194/2018 <p>Contrato 189/2018 <p>Edital Proac 15/2018 <p>Contratante: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura e Economia Criativa. <p>Contratado(a): Vermelho Filmes Produções Ltda. <p>Projeto: “9º Cinefantasy – Festival Internacional de Cinema Fantástico”. <p>Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato até 28-09-2019. <p>Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conlitante.</p></p></p></p></p></p></p></p>
--

## Desenvolvimento Econômico

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Extratos de Convênio</b> <p>Termos de Convênio <p>Processo Jucesp 131/2019 <p>Parecer Jurídico 546/2019 <p>Convnenete - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp <p>Conveniada - Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região - Sincop <p>Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento <p>Data de assinatura: 13-06-2019. <p>Processo Jucesp 144/2019 <p>Parecer Jurídico 527/2019 <p>Convnenete - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp <p>Conveniada - Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu e Região - Sincomércio <p>Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento <p>Data de assinatura: 13-06-2019.</p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p>
---

#### CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Despacho do Diretor Presidente, de 17-06-2019**

**Reti-ratificando** Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93. A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Alpha Scientific. Inc, Beckman Coulter, Inc, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, BMG Labtech GMBH, C. Cramer GMBH & CO. KG, EMD Millipore Corporation, Gilson S.A. France / Gilson S.A.S, Laniaq, Inc, LBF Biotechnologies LLC, Leybold GMBH, Life Technologies Corporation - Geneart / Life Technologies Corporation, Park Systems, Inc, Ready Lasers, Sellex INC / Sellex Scientific INC, SDC USA, Sigma Aldrich Chemie GMBH, Unitech USA. Processo 19/008-M

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria CEETEPS 2603, de 14-06-2019**

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a Comissão de Implantação da Faculdade de Tecnologia - Fatec de Adamantina, em Adamantina, constituída pela Portaria CEETEPS-GDS 2499, de 12-03-2019, publicada no D.O. de 22-03-2019, na seguinte conformidade:

“IV - Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Emerson Ferreira da Silva, RG 44.226.519-0 - até 23-03-2019; Roberto Seiko Onaga, RG 17.692.302 - a partir de 23-03-2019.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria CEETEPS 2604, de 14-06-2019**

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída, com fundamento no Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo deste Centro - Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, Seção I, páginas 41, 42 e 43, PARECER CEE 25/17, publicado em 19-01-2017 - Seção I - Páginas 26/27, a Comissão de Implantação da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos, com os seguintes membros:

I - Diretor da Faculdade:

Professor Fernando Juabre Muçouqah - RG 20.661.043-9.

II - Coordenadores de Curso:

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Professora Andréa Zotovici - RG 23.518.105-5.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial:

Professor Roberto Alves Rodrigues - RG 18.750.388.

III - Representantes dos Professores:

Professor Luiz Carlos dos Santos Filho - RG 18.189.516;

Professor Geraldo Ribeiro Filho - RG 12.980.299-2;

Professora Rosana Aparecida Bueno de Novais - RG 12.288.704-9;

Professor Gerson Ribeiro Filho - RG 16.193.663-5;

Professor Wilson da Silva Lourenço - RG 21.179.917-8.

IV - Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

Dulcelina Campos Neves - RG 15.479.967-1.

V - Representante do Corpo Discente:

Carlos Mir de Souza - RG 6.468.546 - Titular;

Priscila Colaço Almeida - RG 47.902.777-8 - Suplente.

VI - Representante da Comunidade Externa:

Kethlin de Melo Cordeiro Salgado - RG 22.999.406-8.

Artigo 2º - Os membros da Comissão exercerão tais atribuições sem prejuízo de suas atuais funções e sem ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

**Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico 1648, de 14-6-2019**

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014, na Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012, na Resolução CNE/CEB 2, de 30-1-2012, na Resolução CNE/CEB 4, de 13-7-2010, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer CNE/CEB 39/2004, no Parecer 11, de 12-6-2008, Parecer CNE/CEB 5, de 4-5-2011, na Deliberação CEE 162/2018, na Indicação CEE 169/2018 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional, resolve que:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do item 1.4 da Indicação CEE 169/2018, o Plano de Curso do Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, da Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas integrado ao Ensino Médio, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas e de Programador de Computadores.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 6-11-2018.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6-11-2018.

**Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico 1646, de 14-6-2019**

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer CNE/CEB 39/2004, na Deliberação CEE 162/2018, na Indicação CEE 169/2018 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional, resolve que:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do item 1.4 da Indicação CEE 169/2018 e do Art. 39, § 2º, inciso I, da Lei 9394/96, o Plano de Curso do Eixo Tecnológico “Controle e Processos Industriais”, do curso de Formação Inicial e Continuada em Instalador de Sistemas Fotovoltaicos.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 14-6-2019.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho de 17-06-2019**

Processo 047/2019

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Comissão de Apuração - Laboratórios Virtuais - Simuladores

Com base na Portaria Univesp 074/2019, e à vista das manifestações constantes dos autos, em especial, o Relatório Final de Apuração Interna (fls. 4711 a 4730), que me reporto a título de motivação para o presente ato, decido rescindir de forma unilateral, nos termos inc. II, do artigo 58, Lei Federal 8.666/93, o Contrato Univesp 158/2018 (Proc. Univesp 383/2018), subscrito em 08-11-2018 com a empresa R.M.S. Comunicações Ltda - EPP

(Letra e Ponto Projetos), cujo objeto é a aquisição de Laboratórios Virtuais (Simuladores).

Desta decisão caberá recurso à Presidência no prazo de 15 (quinze) dias, ficando, desde já, autorizada vista e extração de cópias, conforme Portaria Univesp 052/2019. Advogados: Nilton Nedes Lopes, OAB/SP 155.553 e Rosana Gomes Dünschmann, OAB/SP 416.493

## Esportes

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Resumo de Termo de Aditamento</b> <p>Partes Convenentes: Secretaria de Esportes e a Prefeitura Municipal de Santo André <p>Objeto: 62º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva <p>Cláusula Aditada: Primeira <p>Data da Assinatura: 14-06-2019 <p>Convênio 007/2018 <p>Proc. SELJ 0308/2018 <p>Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000 <p>Fonte: Tesouro do Estado <p>Parecer Jurídico CJ/SES 06/2019, de 27-02-2019. <p><b>Termo de Contrato</b> <p>Processo SESP 0040/2019 <p>Contrato 013/2019 <p>Contratante: Secretaria de Esportes <p>Contratada: Rápido Ribeirão Preto Ltda. <p>Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagem rodoviárias intermunicipais. <p>Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação <p>Valor: R\$ 7.700,00 <p>Data de Celebração do Ajuste: 06-05-2019 <p>Programa de Trabalho: 27.811.4109.5131-0000 <p>Prazo de Vigência: 08-05-2019 a 31-12-2019 <p>Parecer Jurídico: Parecer Referencial CJ/SELJ 1/2018 de 21-05-2018 <p>Tipo de Pessoa: Jurídica <p>CNPJ: 56.007.859/0001-87 <p>Nota de Empenho: 2019NE00085 <p>Natureza de Despesa: 3390.33.45</p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p>
---

## Infraestrutura e Meio Ambiente

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SIMA - 43, de 17-06-2019**

*Designa os integrantes da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso - CADA, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.*

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, considerando o disposto no artigo 11 do Decreto 58.052, de 16-05-2012, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, sem prejuízos de suas atribuições normais, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso - CADA desta Secretaria, vinculada ao Gabinete do Secretário:

I - pela Chefia de Gabinete:

a) Débora Gomes de Moura Varjão, portadora do RG 26.185.277-2, representando a área de tecnologia da informação;

b) Luzia Ribeiro de Andrade, portadora do RG 12.579.037-5, representando a área de recursos humanos;

II - pela Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios:

a) Jairo Ciatí Alves, portador do RG 15.391.257-1, representando a área de arquivo e protocolo;

b) Silvana de Andrade Pinheiro, portadora do RG 1.725.013, representando a área de administração geral;

III - pela Coordenadoria de Finanças: Leandro Augusto Pereira da Silva, portador do RG 44.221.878-3, representando a área de administração financeira;

IV - pela Assessoria Técnica, Ana Luiza da Fonseca Pereira Antonio, portadora do RG 28.240.552-5, representando a área jurídica;

V - pelas Coordenadorias de Petróleo, Gás e Mineração e de Energias Elétrica e Renováveis, Walkiria Vieira da Silva, portadora do RG 6.024.716-2;

VI - pela Coordenadoria de Saneamento, Maria Aparecida de Campos, portadora do RG 4.592.256-1;

VII - pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, Maria Aparecida da Silva Dias, portadora do RG 11.317.582-6;

VIII - pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, Elaine Cristina Medeiros, portadora do RG 17.352.056-X;

IX - pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental, Valéria Henrique, portadora do RG 14.072.341-9;

X - pela Coordenadoria de Educação Ambiental, Aline Araújo Menezes, portadora do RG 35.094.319-9;

XI - pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, Sofia Montagnoli Bertolini, portadora do RG 49.454.598-7.

§ 1º - A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do representante indicado no inciso II, alínea “a”, deste artigo.

§ 2º - O representante da área de arquivo e protocolo, indicado no inciso II, alínea “a”, será o intermediário entre a Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso - CADA e os Institutos Florestal, de Botânica e Geológico.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SMA 130, de 17-10-2017; SEEM 06, de 20-10-2017, e SSRH 01, de 11-04-2016.

(Processo SMA 160/2004).

**Resolução SIMA - 44, de 17-06-2019**

*Institui o Grupo de Trabalho objetivando definir e executar ações para minimização dos impactos no Rio Tietê à jusante da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, decorrente do carreamento de resíduos sólidos e sedimentos*

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente visando definir e executar ações para minimização dos impactos no Rio Tietê à jusante da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, decorrente do carreamento de resíduos e sedimentos.

Artigo 2º - O referido Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para a elaboração de relatório contemplando as ações que deverão ser executadas pelos órgãos e entidades vinculados à esta Secretaria, acompanhado de cronograma.

Artigo 3º - Os membros do Grupo serão responsáveis pela coordenação da execução das ações estabelecidas, junto aos respectivos órgãos e entidades.